



ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO” 2019

“Ornamentação de janelas, varandas, montras e ruas da minha terra”

Normas de Participação

O Município de Alvaiázere, com o objectivo de criar uma dinâmica especial em torno do evento **“Alvaiázere Capital do Chícharo”**, que terá lugar entre os dias 11 e 13 de outubro de 2019, decidiu promover um concurso de “Ornamentação de janelas, varandas, montras e ruas da minha terra” que pretende levar o ícone deste marco cultural (o Chícharo) ao maior número de espaços do concelho de Alvaiázere.

Artigo 1º

Objetivos

1- A presente iniciativa tem como principais objectivos:

- a) Recriar outra forma de embelezamento das ruas do concelho durante o referido evento, contribuindo para a renovação da imagem do território alvaiazerense.
- b) Apelar à criatividade e imaginação dos participantes;
- c) Contribuir para a educação da preservação de memórias promovendo o adorno e o sentido estético das fachadas dos edifícios, potenciando o aparecimento de recantos de grande beleza, na junção da arquitetura urbana;
- d) Reiterar a importância do património na nossa história pessoal e identidade;
- e) Potenciar o desenvolvimento da auto-estima dos Alvaiazerenses.

Artigo 2º

Participantes

São elegíveis como participantes todos os moradores, comerciantes, empresas, associações, instituições, casas de pasto, restaurantes e bares, entre outros, desde que possuam janelas, varandas, montras ou ruas com visibilidade para e do exterior.

Artigo 3º

Período do concurso

Os trabalhos a concurso terão que estar concluídos e em exibição a partir das 19h do dia 11 de Outubro até às 24h do dia 13 de outubro de 2019, podendo as “construções” ser mantidas pelo período que os inscritos desejarem para além do regulamentarmente definido.

Artigo 4º

Características dos trabalhos a concurso

Os trabalhos a concurso terão de incluir o conceito de **embelezamento de janelas, varandas, montras ou ruas** alusivo à estação do ano – **Outono**, utilizando elementos decorativos diferenciados como por exemplo o **chícharo**.

Artigo 5º

Categorias

1- São constituídas quatro categorias a considerar pelos elementos do Júri:

- a) Janelas;
- b) Varandas;
- c) Montras;
- d) Ruas.

2- Cada participante pode concorrer às quatro categorias.

Artigo 6º

CrITÉrios de avaliação

1- Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Originalidade;
- b) Enquadramento;

- c) Diversidade de materiais;
- d) Mensagem;
- e) Jogo de luz (por forma a que sejam visíveis durante a noite).

Artigo 7º

Inscrições

1- As inscrições terão lugar no Museu Municipal de Alvaiázere até ao dia 27 de setembro de 2019, durante o horário de expediente, pessoalmente, ou através de contacto telefónico 236650710 ou através do e-mail: museu.municipal@cm-alvaiazere.pt.

2- Todos os inscritos integrarão lista/mapa a ser divulgada no âmbito do evento Alvaiázere Capital do Chícharo.

Artigo 8º

Prémios

<u>JANELAS</u>	<u>VARANDAS</u>	<u>MONTRAS</u>	<u>RUAS</u>
1.º Prémio – 100,00 €	1.º Prémio – 100,00 €	1.º Prémio – 100,00 €	1.º Prémio – 100,00 €
2.º Prémio – 50,00 €	2.º Prémio – 50,00 €	2.º Prémio – 50,00 €	2.º Prémio – 50,00 €
3.º Prémio – 25,00 €	3.º Prémio – 25,00 €	3.º Prémio – 25,00 €	3.º Prémio – 25,00 €

Poderá haver atribuições de Menções Honrosas caso o Júri constituído assim o delibere.

Artigo 9º

Júri

A nomear pela Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Alvaiázere.

Artigo 10º

Período de avaliação dos trabalhos

Os trabalhos serão avaliados de 11 a 13 de outubro de 2019.

Proposta aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 28 /08/ 2019.